

DECRETO Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicional festividade religiosa comemorada em todo o território nacional, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente ao feriado, proporcionando melhor organização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi, ocorrida no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de junho de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves

Código Identificador: 01548036

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>